Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1802 DE 26 DE novembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua João Gil de Castro).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ GIL DE CASTRO", o logradouro público municipal conhecido como rua 1, localizado no Loteamento Fonte Alta, 4º Zona, bairro Paraíso, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de novembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS BUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO